DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	
SETOR/UNIDADE REQUISITANTE Núcleo de Transporte e Circulação do Município de Içara	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Willian Acordi Pizzetti	**DATA**: 06 de agosto de 2026
E-MAIL: transito2@icara.sc.gov.br	**TELEFONE:** (48) 3432-3935

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento eletrônico de logradouros públicos à distância, por sistema fechado de televisão digital, para as câmeras do tipo Bem-Te-Vi do município de Içara/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:

A necessidade de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento eletrônico em Içara/SC é fundamental, iniciando-se pelo papel crucial que este sistema desempenha na garantia da segurança dos cidadãos. A cidade, como qualquer outra, está sujeita a atividades criminosas e, portanto, um monitoramento constante de logradouros públicos torna-se um elemento-chave para a prevenção e resposta a incidentes, sendo indispensável um sistema eficiente e bem mantido para fornecer imagens claras e precisas.

Outro aspecto fundamental é a evolução tecnológica. Viver em uma era de avanços tecnológicos rápidos significa que o município deve garantir que o sistema de monitoramento se mantenha atualizado. Essa atualização é crucial para assegurar que que o Município de Içara esteja sempre equipado com as melhores ferramentas disponíveis para enfrentar novas ameaças e desafios da segurança urbana. Para a realização da manutenção do parque de câmeras, a responsabilidade legal e ética do município também entra em jogo. A manutenção regular do sistema de monitoramento é uma prática responsável que evidencia o compromisso da administração municipal com a proteção do bem-estar dos cidadãos e com a gestão eficiente dos recursos públicos. Qualquer falha em manter o sistema operacional pode resultar em responsabilidade legal e danos significativos à reputação do Município.

Por fim, a confiança da população nas instituições públicas é um pilar para a coesão social. Manter o sistema de monitoramento em perfeitas condições fortalece a percepção da comunidade de que a administração está comprometida com seu bem-estar, criando um ambiente onde a comunidade se sente mais segura e valorizada. Portanto, é imperativo que a manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento eletrônico seja uma prioridade para o município de Içara/SC. Diante o exposto, justifica-se a elaboração deste estudo, visando buscar a alternativa mais viável para a realização de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento eletrônico de logradouros públicos à distância.

3. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA:

Item 1: serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 central de videomonitoramento urbano, pelo período de 12 meses.

Item 2: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 32 câmeras de videomonitoramento urbano por mês e com quantidade de 384 unidades/ano.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS:

A prestação dos serviços deverá iniciar em até 5(cinco) dias úteis após assinatura do contrato e emissão da ordem de início pela administração, com vigência de 12(doze) meses.

5. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação está vinculada ao planejamento anual e ao orçamento do exercício de 2026, conforme dotação orçamentária e documentação correspondente emitida pela área competente, devidamente anexada aos autos.

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O planejamento será realizado pelo servidor Luiz Henrique Oliveira de Souza- Matrícula: 12063, representando o Núcleo de Transporte e Circulação-NTC.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) FISCAL (IS) DE CONTRATO

A fiscalização do presente contrato será realizada pelo servidor Willian Acordi Pizzetti – Chefe de Divisão no Núcleo de Transporte e Circulação, matrícula 501800

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE I
_____ Luiz Henrique Oliveira de Souza Matrícula: 12063 Içara, 06 de agosto de 2026	_____ Willian Acordi Pizzetti Chefe de Divisão Içara, 06 de agosto de 2026

INTEGRANTE REQUISITANTE II
_____ Márcio Serafim Fólis Autoridade de Trânsito Içara, 06 de agosto de 2026